

Edital n.º 48/PRES/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 9/2001 do Bairro Encosta do Mourigo União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e, no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2001 do Bairro Encosta do Mourigo para os lotes 190, 191 e 192, são notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento n.º 9/2001 para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 35/2025@LO/GI, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo. O processo de loteamento n.º 2039/RC encontrar-se disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação de 10 dias úteis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.